

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE
CNPJ: 06.977.747/0001-80
COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 28ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,
REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e cinco minutos, por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, Secretária-Geral. Participaram a Presidente LUDMILA DE MELO SOUZA e os membros MARIO JORGE DAHER e JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO.

ABERTURA.

A Presidente do Comitê Ludmila Souza cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação de todos os membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário.

APRESENTAÇÃO.

O Comitê reuniu-se para analisar as indicações do Ministério de Minas e Energia para Conselheiros de Administração e Fiscais, após o recebimento por meio eletrônico do Ofício nº 482/2023/GM-MME, de 16 de junho de 2023.

O Comitê recepcionou, até 27 de junho de 2023, a seguinte documentação para opinar sobre a elegibilidade dos Senhores EFRAIN PEREIRA DA CRUZ, para o Conselho de Administração da EPE, e HEMELINE LUCIA CAMATA SOARES e LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA, para o Conselho Fiscal da EPE: 1) ficha cadastral padronizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/16 e pelo Decreto nº 8.945/16, preenchida e acompanhada de documentos; 2) análise prévia da Casa Civil; e 3) Despacho com análise do MME sobre os indicados.

Iniciados os trabalhos, o colegiado realizou pesquisa de certidões em diversos órgãos federais (TRF-1, TST, TSE, TCU e CVM), cujos resultados constam dos dossiês. Em seguida, foram realizadas todas as análises documentais que competiam ao Comitê.

Quanto ao indicado EFRAIN PEREIRA DA CRUZ, registra-se a autodeclaração de membro independente, apesar da identificação do cargo exercido de Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia. Foi constatada pelo Comitê a participação do indicado como Conselheiro de Administração da Petrobras, ensejando um possível conflito de interesses. Os membros do Comitê não vislumbraram óbices aos registros acima, cabendo ao acionista a

avaliação das questões apresentadas. Assim, presumindo serem verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes anexados, entendeu o Comitê, por unanimidade dos membros presentes, pela adequação e preenchimento dos requisitos legais e pela ausência de impedimentos à indicação para o cargo de Conselheiro de Administração representante do Ministério de Minas e Energia de EFRAIN PEREIRA DA CRUZ.

Em relação à indicada Hemeline Lucia Camata Soares, foi apresentada comprovação de Especialização em Comunicação Pública, formação incompatível com as atribuições do Conselho Fiscal, conforme o art. 163 da Lei 6.404/1976 e o art. 62 do Dec. 8.945/2016. Em adição, as experiências apresentadas por meio de publicações nos Diários do Executivo e Legislativo de Minas Gerais e as comprovações em Diário Oficial da União de um pouco mais de dois anos de experiência na esfera federal não possuem os requisitos de três anos de experiência em “direção ou assessoramento na administração pública federal, direta ou indireta” (inciso III do art. 56 do Dec. 8.945/2016). Assim, entendeu o Comitê, por unanimidade dos membros presentes, que a indicada para o cargo de Conselheira Fiscal titular representante do Ministério de Minas e Energia HEMELINE LUCIA CAMATA SOARES **não atende** aos requisitos da Lei 13.303/2016.

Sobre o indicado LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA, presumindo serem verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes anexados, entendeu o Comitê, por unanimidade dos membros presentes, pela adequação e preenchimento dos requisitos legais e pela ausência de impedimentos à indicação para o cargo de Conselheiro Fiscal suplente representante do Ministério de Minas e Energia.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às quinze horas e quarenta minutos, a Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 28ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Alessandra Lopes, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

LUDMILA DE MELO SOUZA

JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO

MARIO JORGE DAHER

ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS